

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 753 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020 | PÁGINA 01

DECRETONº 73/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **17.500,00** (**dezessete mil e quinhentos reais**), nas dotações a seguir especificadas:

		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	498	1093	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3390360000	1019	1101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	
			SUBTOTAL	17.500,00	
			TOTAL	17.500,00	

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

498	Assistência Farmacéutica	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00

III. CANCELAMENTO.

04 SECRETARIA DE SAÚDE							
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0005.2.062 MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS							
3390300000	1019	1092	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00			
	7.500,00						
	7.500,00						
			TOTAL	17.500,00			

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **02 de julho de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020 | EDIÇÃO № 753 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, HOMOLOGA E PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020, Objeto: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, através do Programa Aquisição de Alimentos, para complementar a alimentação básica dos alunos da Escola Municipal Cecília Meireles e alunos do Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Zezé", conforme ofício nº 32/2020 (anexo) do Departamento Municipal de Educação, para as famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, vinculado ao fundo Municipal de Assistência Social, conforme ofício nº 61/2020 (anexo) e alimentação de pacientes internados no Hospital Anita Canet e profissionais plantonistas, conforme ofício nº 056/2020 (anexo) do Departamento Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, em favor dos seguintes produtores, conforme consta no anexo I do edital, os produtos deverão serem entregues pelos produtores, em local especificado por este Departamento de Agricultura. Não haverá divisão dos produtos de cada produtor, visto que serão entregues conforme necessidade, portanto, cada produtor será avisado antecipadamente sobre qual produto deverá entregar, depois de entregue deverá constar quantidade e valores na nota fiscal. O valor total dos produtos é de R\$ 84.828,16 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos), serão distribuídos nos itens solicitados por essa coordenadoria, contratados: Andreia da Silva de Lima, CPF 023.616.889-48, Sítio Água Fria - Fone: (43) 99861-6077, Celina de Fátima Macena, CPF 412.294.879-72, Sítio Nossa Senhora da Aparecida, Fone: (43) 99627-0517, Cristiano Aparecido Macena, CPF 081.895.949-58, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Fone: (43) 99693-4924, Dasdores Maria de Oliveira Souza, CPF 861.069.459-34, Sítio São Pedro, Fone: (43) 99956-7749, Edna Aparecida Alves, CPF 039.673.659-99, Banco da Terra I, (43) 99864-7972, Francisco Oliveira da Silva, CPF 522.370.799-00, Sítio Santa Bárbara, (43) 99680-9350, Geni Serafim Barbosa, CPF 830.532.809-06, Sítio Bela Manhã, Fone: (43) 3561-1562, Gerson Afonso de Matos, CPF 046.817.839-27, Banco da Terra I, Fone: (43) 99631-5203, Helery Rodrigues Gandra, CPF 064.489.309-57, Sítio São José, Fone: (43) 3561-1280, Maria Matilde Sales da Cruz, CPF 522.377.459-00, Sítio São Pedro, Fone: (43) 98833-0585, Roberson Júnior Macena, CPF 081.896.029-93, Sítio Nosa Senhora Aparecida, Fone: (43) 99662-1566, Roserlei Assis Siqueira, CPF 487.388.329-68, Sitio São Rafael, Fone: (43) 996013-3798, Sebastião Manoel Ribeiro, CPF 409.795.209-91, residente e domiciliado no Sítio São José, Fone: (43) 99636-1469, Valdinei de Jesus Ribeiro, CPF 017.521.079-93, Sítio São João, Fone: (43) 98829-4467, Vanderlei de Jesus Ribeiro, CPF 007.077.099-97, Vila Rural Barreirinho, Fone: (43) 3561-1562, Vilson Pires Alves, CPF 831.136.909-78, Sítio Ouro Verde, Fone: (43) 3561-1562,

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de Julho de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Camila Maria Ferreira

evelina

Coordenadora/Gestora do PAA – Programa Aquisição de Alimento do Município



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020 | EDIÇÃO № 753 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 03

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 080/2019 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI, tem como certo e ajustado o que se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do litro da gasolina, que atualmente está sendo adquirido por essa municipalidade a R\$ 3,90, aumentando o valor do litro para R\$ 4.13.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir eventuais duvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 04 de agosto de 2020

Municipio de Conselheiro Mairinck Alex Sandro Pereira Costa Domingues

AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020 | EDIÇÃO № 753 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 04

Exmo. Sr Prefeito:

PEDIDO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATANTE: MUNICPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR CONTRATADA: CONTRATO nº 057/2019 - PREGAO 023/2019- AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.091.710/0001-86

Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência o reequilíbrio dos valores pago atualmente REF ao CONTRATO nº 057/2019 - Objeto: Aquisição de combustíveis, para os itens Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento valores do litro do Óleo Diesel S10 que atualmente está sendo adquirido por essa municipalidade a R\$ 2,66, aumentando o valor do litro para R\$ 2,95 Óleo Diesel S500 que atualmente está sendo adquirido por essa municipalidade a R\$ 2,61, aumentando o valor do litro para R\$ 2,93

Cordialmente,

Conselheiro Mairinck, 05 de agosto de 2020.

Jose Ubirajara Pitta

Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Exmo Sr.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br